

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da Reunião da Comissão de Seleção conforme Decisão PL/MS nº. 287/2022 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 4 de novembro de 2022.

As dezesseis horas (16h) do dia quatro (4) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), na Sede do Crea-MS, sito na Rua Sebastião Taveira 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reúne-se na Sala de Reuniões da Câmara Especializada em Engenharia Civil, Agrimensura e Engenharia de Segurança do Trabalho Eng. Civil Fauze Scaff Gattass Filho a Comissão de Seleção das Propostas do Chamamento Público, instituída através da Decisão PL/MS nº. 287/2022, sob a Presidência do Conselheiro ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, e as membros funcionárias do Crea-MS MARIA AUXILIADORA NUNES BOCCIA e ELIANE PEREIRA DE SOUZA justificando assim a realização da abertura dos envelopes na presente data. O objetivo da reunião é analisar e julgar as propostas apresentadas para formalização de parceria com entidades de classe para execução de projetos específicos propostos pelo Crea-MS. As Entidades Regionais que protocolizaram as propostas no prazo limite de 3 de novembro de 2022, conforme prazo constante no Edital 001/2022, foram as seguintes: ABEMEC - Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul, protocolo n.º P-2022/144186-1 -(TEMPESTIVO) e **ASMEA** – Associação Sul Mato-grossense de Engenheiros Agrimensores protocolo n.º P-2022/178843-8 - (TEMPESTIVO). A Comissão de Seleção nos ditames da Lei passa a análise e conferência das propostas nos termos dispostos no item 4.4 que refere-se à etapa pré-qualificação e avaliação de mérito: Em analise a pré-qualificação nos termos do item 4.4.1 do edital, ressaltamos que esta etapa é de caráter eliminatório e consistirá no exame formal das propostas segundo os critérios constantes nas alíneas do item 4.4.1.1 do edital:

2

3

4

5

6

7

8

10

11

12 13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23 24

25

2627

28 29

30 31

32

33 34

35

36

37

38 39

40

41 42

43

Entidade	Preench. "a"	Encam. "b"	Rec. "c"	Eleg. "d"	Doc. "e"	Adeq. "f"	Enquad. "g"
ABEMEC	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
ASMEA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Constata-se que as entidades regionais ABEMEC-MS e ASMEA no que se refere à Préqualificação apresentaram propostas válidas e aptas condizentes às exigências do edital. Em análise aos projetos apresentados, quanto ao item avaliação de mérito, as entidades supramencionadas foram classificadas. Todas as entidades regionais que tiveram sua documentação analisada neste ato por essa Comissão, ressaltando as ressalvas da ABEMEC-MS, e suas propostas se encontram condizentes com os termos das alíneas "f" do item 4.4.1 adequação das propostas aos objetivos gerais deste chamamento nos termos do item 1.2 do Edital e ainda a alínea "g" do mesmo item, pois os projetos também se enquadram nos objetivos específicos estabelecidos no item 1.5 do presente chamamento público. Vislumbra-se que o valor total a ser repassado mediante Termo de Colaboração as citadas entidades habilitadas é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), não ultrapassando o valor constante do item 2.5 do edital, qual seja, recursos no montante total de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Deste norte, a proponente ASMEA receberá o recurso financeiro mediante assinatura do termo de colaboração no valor de R\$ **5.000,00 (cinco mil reais)** para executar o projeto da alínea "e" do item 2.5 – Atividades relativas ao Programa Mulher do Sistema Confea/Crea/Mútua. A proponente ABEMEC -Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul, deverá apresentar nova Declaração do Anexo V com correção ao Chamamento Público 2022 e ainda apresentar orçamento da empresa Inovapress contendo CNPJ. Destarte, encerrada a etapa competitiva, passamos a análise DA HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES (item 5 do edital), e após a análise dos documentos, constata-se que as entidades proponentes, ABEMEC(com ressalvas) e ASMEA se encontram habilitadas neste chamamento público.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Desta forma deverá o resultado ser divulgado no sítio eletrônico do Crea-MS, no Diário
- 45 Oficial da União. Desta decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contados
- da publicação no DOU, nos termos do item 7.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, o
- Senhor Presidente dá-se por encerrados os trabalhos às 18h, da qual foi lavrada a presente
- 48 Ata, por mim, MARIA AUXILIADORA NUNES BOCCIA, membro da presente Comissão.*****

Assinado eletronicamente

ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS Presidente

Assinado eletronicamente

MÁRIA AUXILIADORA NUNES BOCCIA Membro

Assinado eletronicamente

ELIANE PEREIRA DE SOUZA Membro